MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3ª BATERIA DE ARTILHARIA ANTIAÉREA
(3ª Bia AAAe / 1978)
BATERIA PRESIDENTE ERNESTO GEISEL

ATA COMPLEMENTAR / NOTA TÉCNICA 001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO (NUP) Nº: 64159.001415/2024-65
REFERÊNCIA DA DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA ATUAL: Edital de Chamamento Público nº 1/2026
REFERÊNCIA DO CERTAME ANTERIOR: Edital nº 9/2025 (ID PNCP: 00394452000103-1-001955/2025)
ASSUNTO: Nota Técnica de Justificativa e Termo de Ratificação para Republicação/Continuidade do EDITAL DE CREDENCIAMENTO 01/2024 – FuSEx/3ª Bia AAAe

1. DO HISTÓRICO E DA FINALIDADE

1.1. Trata-se de procedimento administrativo interno voltado à reedição, continuidade e reabertura do balcão de recebimento de propostas do **EDITAL DE CREDENCIAMENTO 01/2024 – FuSEx/3ª Bia AAAe** (Processo NUP 64159.001415/2024-65).
1.2. No exercício anterior, o referido certame foi veiculado no sistema Compras.gov.br sob o indexador automático **Edital de Chamamento Público nº 9/2025**.
1.3. Diante do encerramento cronológico do prazo eletrônico de captação daquele sistema, e visando à manutenção do recebimento permanente de propostas, operacionaliza-se no presente exercício a abertura do **Edital de Chamamento Público nº 1/2026**, mantendo-se a estrita vinculação ao NUP de origem.
1.4. O certame tem como objetivo o credenciamento de Organizações Civis de Saúde (OCS) e Profissionais de Saúde Autônomos (PSA) para assistência médica e especialidades aos beneficiários do Fundo de Saúde do Exército (FuSEx) na Guarnição de Três Lagoas – MS.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E SEGURANÇA JURÍDICA

2.1. O instrumento convocatório original (Edital 01/2024) foi integralmente elaborado com base nos modelos padronizados da Advocacia-Geral da União (AGU) e devidamente aprovado por parecer jurídico prévio, PARECER n. 01324/2024/ADV-SUMÁRIO/E-CJU/SSEM/CGU/AGU, de 16 de maio de 2024, cumprindo com rigor os requisitos da Lei nº 14.133/2021.
2.2. O referido edital já trazia em seu bojo a previsão expressa de **divulgação anual e caráter permanente** do credenciamento, respeitando a cláusula 1.4.1 e alinhado ao Art. 79 da Lei nº 14.133/2021, cujo objetivo é manter o mercado constantemente aberto para novos prestadores de serviços de saúde.
2.3. Resta expressamente declarado que **NÃO há alteração de cláusulas de habilitação, critérios de julgamento ou obrigações contratuais essenciais** que impliquem em modificação do objeto ou que demandem novo envio à Consultoria Jurídica da União (CJU), mantendo-se a estrita isonomia e a segurança jurídica do certame de origem.

3. DAS ATUALIZAÇÕES DE NATUREZA ESTRITAMENTE ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

3.1. Para fins de regularidade e otimização dos fluxos de atendimento, o presente ato formaliza adequações de ordem **estritamente administrativa e operacional**, limitando-se a:

• **Adequação Orçamentária**: Atualização das dotações, créditos e notas orçamentárias correspondentes ao presente exercício financeiro, garantindo o lastro para os futuros credenciamentos.

• **Atualização Operacional e de Planejamento**: Ajustes pontuais na inclusão de itens e preços com base nos novos pareceres técnicos da DSAU, visando suprir as demandas médicas reprimidas da Guarnição e atualização dos preços acompanhando os preços de mercado.

Segue abaixo as novas atualizações de Plano Internos, retificando os elencados no Item 4. **DOS RECURSOS FINANCEIROS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, do Edital:

a. Hemodiálises (Sufixo: HEMO)

.

Grupo de Beneficiário	**Novo Plano Interno**
Ex Combatente	D8SAECBHEMO
Fator de Custo	D8SAFCTHEMO
FUSEx	D8SAFUSHEMO
PASS (Civis)	D8SACIVHEMO

b. Home Care (Sufixo: HCAR)

Grupo de Beneficiário	**Novo Plano Interno**
Ex Combatente	D8SAECBHCAR
Fator de Custo	D8SAFCTHCAR
FUSEx	D8SAFUSHCAR
PASS (Civis)	D8SACIVHCAR

c. Internações Eletivas (Sufixo: IELE)

Grupo de Beneficiário	**Novo Plano Interno**
Ex Combatente	D8SAECBIELE
Fator de Custo	D8SAFCTIELE
FUSEx	D8SAFUSIELE
PASS (Civis)	D8SACIVIELE

d. Internações de Emergência (Sufixo: INTE)

Grupo de Beneficiário	**Novo Plano Interno**
Ex Combatente	D8SAECBINTE
Fator de Custo	D8SAFCTINTE
FUSEx	D8SAFUSINTE
PASS (Civis)	D8SACIVINTE

e. Terapias Oncológicas (Sufixo: ONCO)

Grupo de Beneficiário	Novo Plano Interno
Ex Combatente	D8SAECBONCO
Fator de Custo	D8SAFCTONCO
FUSEx	D8SAFUSONCO
PASS (Civis)	D8SACIVONCO

f. Terapias para Necessidades Especiais (Sufixo: NESP)

Grupo de Beneficiário	Novo Plano Interno
Ex Combatente	D8SAECBNESP
Fator de Custo	D8SAFCTNESP
FUSEx	D8SAFUSNESP
PASS (Civis)	D8SACIVNESP

3.2. Tais atualizações possuem caráter eminentemente acessório e de gestão interna, não gerando novos encargos para os licitantes e nem alterando a matriz de riscos já aprovada pela AGU.

4. CONCLUSÃO E ENCAMINHAMENTO

4.1. Ante o exposto, submete-se a presente Nota Técnica à consideração do Sr. Comandante da 3ª Bateria de Artilharia Antiaérea, sugerindo a **RATIFICAÇÃO** dos termos do Edital original e a autorização para a devida publicidade do novo cronograma de recebimento de propostas no sistema oficial sob o nº 1/2026.

Três Lagoas - MS, 1º de julho de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente LEONARDO CARLOS BEZERRA BASTOS Data: 01/07/2026 12:26:07-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br	gov.br Documento assinado digitalmente LUCAS HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA Data: 01/07/2026 12:08:46-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
LEONARDO CARLOS BEZERRA BASTOS – 2º Ten Gestor do Credenciamento / Chefe do FUSEx	**LUCAS HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA – 2º Ten** Gestor Geral de Contratos / Chefe da SALC

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DO COMANDANTE

No uso das atribuições legais que me são conferidas como Autoridade Competente e Ordenador de Despesas da 3ª Bateria de Artilharia Antiaérea:

1. **APROVO** os termos da Nota Técnica de Justificativa retro.
2. **RATIFICO** a integralidade do **EDITAL DE CREDENCIAMENTO 01/2024 – FuSEx/3ª Bia AAAe** (vinculado ao NUP 64159.001415/2024-65), autorizando a sua veiculação e reedição no presente período sob o **Edital de Chamamento Público nº 1/2026**, haja vista que as atualizações realizadas possuem natureza estritamente administrativa e operacional.
3. **AUTORIZO** as atualizações de dotação orçamentária, inclusão de itens e cronograma, e determino as providências necessárias para a divulgação do prazo de recebimento de propostas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e sistema Compras.gov.br.

Três Lagoas - MS, 1º de julho de 2026. gov.br Documento assinado digitalmente
CLAITON ROVIAN DUTRA
Data: 02/07/2026 12:13:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CLAITON ROVIAN DUTRA – Cap
Comandante da 3ª Bateria de Artilharia Antiaérea